



**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 42/2024/GABIN

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

**À/Ao**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
AUDITORIA INTERNA  
CENTRO NACIONAL DO PROCESSO SANCIONADOR AMBIENTAL  
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
CORREGEDORIA  
DIRETORIAS  
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA  
OUVIDORIA

**Assunto: Ofício Conjunto nº 06/ASCEMA NACIONAL e CONDSEF.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.019851/2024-27.

Prezados Gestores,

1. Trata-se do Ofício Circular nº 636/2024/MMA (19682650), por meio do qual o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima retransmite o Ofício Conjunto nº 06/ASCEMA NACIONAL e CONDSEF/FENADSEF/2024 (19682651), mediante o qual a Ascema Nacional e a Confederação dos Trabalhadores no Serviço público e a Federação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal informam que, após a negativa do Ministério da Gestão e Inovação em discutir a contraproposta de reestruturação da Carreira e do PECMA, decidiram iniciar uma **paralisação a partir de 24/06/2024**.
2. Sobre o assunto, esclareço que esta Presidência já emitiu o Ofício-Circular nº 39/2024/Gabin (19718558), que trata do direito de greve dos(as) servidores(as) e dá orientações ao registro de frequência de servidores(as) que aderirem à paralisação, inclusive nos casos de servidores(as) que participam do Programa de Gestão e Desempenho (PGD).
3. Nesse contexto, e em atenção ao Despacho nº 19711768/2024-Diplan, encaminho os autos a essas Unidades para ciência e manifestação, no que couber a cada uma, quanto às atividades consideradas essenciais elencadas no Ofício Conjunto nº 06/ASCEMA NACIONAL e CONDSEF/FENADSEF/2024.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**RODRIGO AGOSTINHO**

Presidente do Ibama



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Presidente**, em 28/06/2024, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **19718434** e o código CRC **7B154AC6**.

---

---

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone: (61) 3316-1212  
CEP 70818-900 Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)